



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 58/GSC

Unai (MG), 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para notificá-lo a indicar o remanejamento da programação constante da Emenda Parlamentar n.º 48, de sua autoria, bem como dos Vereadores Rafael de Paulo, Ronei do Novo Horizonte, Paulo Arara, Cleber Canoa e Tião do Rodo, parte integrante da Lei n.º Lei n.º 3.603, de 3/1/2023, considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa, no dia 27 de fevereiro do corrente, do Parecer n.º 40/2023, da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável à aprovação da Mensagem n.º 304, de 6 de fevereiro de 2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, a qual justifica a não execução da referida emenda, cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos de aludido parecer.

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para proceder a devida indicação e que o referido parecer pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).

Atenciosamente,


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

RECEBI
01 23 2023


A Sua Excelência o Senhor
Vereador Professor Diego
Unai – Minas Gerais